



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-104, de 16 de julho de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias CFO-SEC 92-2019, 93-2019, 94-2019, 95-2019 e 96-2019, de 05 julho de 2019, que nomeiam Comissão de Ética.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 16 de julho 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE